



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

042

APOSTILA **Servidor Inativo**

Interessado: **BENEDITO ROSENDO DE PÁDUA CAMARGO**
Cargo em que se deu a aposentadoria: Diretor da Divisão de Patrimônio e Materiais (extinta)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as alterações contidas na Lei 5.750/01, que dispõe sobre a organização da Câmara Municipal de Araraquara, bem como, cria o Quadro Especial dos Servidores do Legislativo do Município – QEL, faz APOSTILAR a seguinte alteração:

O cargo/emprego de “Diretor da Divisão de Patrimônio e Materiais” em que se deu a aposentadoria do interessado, **passa a ser classificado na referência 13 (treze)** da tabela de vencimentos, constante do artigo 4º do Ato número 021/02 da Mesa da Câmara, para fins de cálculo da complementação de proventos de aposentadoria a que tem direito.

Câmara Municipal de Araraquara, 11 (onze) de março do ano de 2002 (dois mil e dois).////////////////////

VALDERICO JÓE
Presidente

IDELMO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

JURANDI REIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.

Registrada à fl. 219 do livro competente nº. 07